



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira – SC, 10 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Senhora Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e encaminhada ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Prefeito Municipal solicite ao setor competente para que seja analisada a proposta de construir calçadas (passeios) da Rodoviária até o Portal da cidade de Ipira para os pedestres, bem como, que seja realizada uma ciclovia neste mesmo caminho.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, sendo está um pedido da população ipirense, eis que é muito perigoso esse trajeto sem espaço para ciclista e pedestres.

Solange Apa Burnagui
SOLANGE BURNAGUI
VEREADORA

Prefeitura Municipal de Ipira
PROTOCOLO

Nº 5113
11 / 10 / 23

Danásia de Souza Mantovani
Danásia de Souza Mantovani
Servidora Municipal
Ipira - SC